

Agricultura Familiar e Agronegócio: falsas antinomias

*David José Caume*¹

RESUMO

O trabalho analisa os impasses e problemas conceituais envolvidos na discussão da relação entre agronegócio e agricultura familiar no mundo capitalista contemporâneo. O autor propõe uma interpretação que possa superar uma visão muito presente na sociedade brasileira (em especial, nos movimentos sociais de luta pela reforma agrária e em alguns segmentos acadêmicos) de que as formas familiares de produção na agricultura são inconciliáveis e incompatíveis com o desenvolvimento do agronegócio. Para tanto, o trabalho discute como, internamente ao agronegócio, em relações de seleção/exclusão, se desdobram diferentes formas sociais de produção.

Palavras-chave: agronegócio; agricultura familiar.

INTRODUÇÃO

Há, na sociedade brasileira, um discurso reiterado que estabelece uma suposta incompatibilidade entre o agronegócio e a agricultura familiar. Essa discursividade tem gêneses múltiplas e articula-se aos mais díspares projetos político-ideológicos. Lideranças do setor patronal da agricultura brasileira constroem a visão de que as funções econômicas delegadas ao setor agropecuário são cumpridas por unidades produtivas de grande escala que utilizam força de trabalho assalariada; em contrapartida, numa visível oposição, imputam à agricultura familiar papéis de ordem meramente social, de gerar emprego e renda a produtores excluídos das cadeias de produção. Essa percepção dicotômica de nosso espaço agrário é, muitas vezes, legitimada pelas próprias políticas públicas: o "Plano Safra", por exemplo, elaborado anualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, prevê recursos de financiamento destinados à designada "agricultura comercial", em contraposição à "agricultura familiar" – atendida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Essa construção discursiva da política agrícola supõe, portanto, uma polaridade entre formas de produção integradas ao agronegócio ("comercial") e

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor do Programa de Pós-Graduação em Agronegócio da Universidade Federal de Goiás. Endereço eletrônico: caume@uol.com.br.

formas de produção excluídas do mercado e voltadas à subsistência dos próprios produtores (“agricultura familiar”).

Alguns poderiam argumentar que a polaridade entre agronegócio e agricultura familiar é uma mera construção discursiva, uma elucubração sem conexão com a realidade empírica, e que, enquanto tal, deveria ser ignorada do ponto de vista da crítica científica. Embora essa visão tenha certo sentido, ela desconsidera a positividade do discurso, isto é, seu efeito de poder não apenas como suposto reflexo do real, mas, sobretudo, como capacidade de construção do mundo social. Como propõe Michel Foucault, os discursos devem ser analisados como acontecimentos, práticas sociais que estabelecem regimes de verdade, *“instituem figuras sociais, constroem identidades e objetivam o fato histórico, dando-lhe visibilidade e imprimindo-lhe um sentido determinado”* (RAGO, 1993, p. 28). É preciso considerar que, a partir desse discurso, muitos agentes (membros de movimentos sociais, empresários agrícolas, técnicos de desenvolvimento rural, formuladores de políticas públicas etc.) passam, efetivamente, a perceber o rural e a se autoidentificar a partir desse antagonismo estruturante das divisões e classificações presentes nesse universo social.

Por mais estranho que possa parecer, essa antinomia entre o econômico e o social, entre agricultura familiar e agronegócio, é reafirmada por forças sociais e políticas que são antagônicas ao setor patronal. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em seu 5º Congresso Nacional, realizado em Brasília, em junho de 2007, reafirmou a luta não apenas contra o latifúndio, mas contra o agronegócio que *“dá prioridade às monoculturas em grande escala, por meio da expulsão do homem do campo com a mecanização, do uso de agrotóxicos sem responsabilidade e da agressão ao ambiente.”* (STEDILE, 2007, p. A3). O Movimento reafirma a visão clássica, tão cara ao marxismo, de que há uma impossibilidade histórica de formas familiares de produção constituírem a base produtiva agropecuária em economias capitalistas. Historicamente, também, as economias ditas “socialistas” ou “comunistas” têm reafirmado a convicção na incapacidade produtiva da agricultura familiar, estimulando o desenvolvimento da grande produção coletivizada². É esse entendimento que dá justificção a ações de destruição de laboratórios e de campos de pesquisa ou mesmo de ocupação de terras consideradas produtivas; a luta pela reforma agrária, nessa perspectiva, é confronto contra o agronegócio.

É inequívoco que o desenvolvimento das cadeias produtivas do agronegócio impõe processos de seleção de alguns e de exclusão de outros tantos agricultores. Esse fenômeno pode ser claramente observado, por exemplo, na sensível diminuição do número de fornecedores de suínos na região sul do país em decorrência das exigências de maior escala de produção impostas pelas

² Alexander Chayanov, embora consciente dos limites da autonomia camponesa, defendeu apaixonadamente as possibilidades de consolidação de formas familiares modernizadas de produção em economias capitalistas e socialistas e sofreu cruel perseguição (pagando com a própria vida) da ditadura stalinista na União Soviética dos anos 1920-30.

agroindústrias. Dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que, em Santa Catarina, entre 1996 e 2003, o número de produtores de suínos diminuiu drasticamente de 130.819 para 54.711, ainda que o efetivo do rebanho tenha apresentado um índice de crescimento de 24,9% no período considerado. Essa exclusão social atinge, sobretudo, os menores produtores, concentrando a produção entre os maiores, pois em *“1995-96 os estabelecimentos com efetivo de até 50 animais detinham 19,3% do rebanho. Em 2003, esse percentual caiu para 5,8%. Os estabelecimentos com mais de 200 animais detinham 62,2% da produção em 1995-96 e, em 2003, avançaram para 87,5%”* (HEIDEN et al., s.d.). Todavia, é inegável que a maior parte desses produtores, mesmo de maior escala, é de natureza familiar. Algumas cadeias produtivas do *“agronegócio brasileiro”* estão ancoradas em produtores familiares, como mostram os dados do Censo Agropecuário 1995/96 (GUANZIROLI et al., 2001).

O objetivo deste trabalho é analisar os equívocos conceituais produtores dessa polaridade construída entre agricultura familiar e agronegócio no Brasil. Entendo que esse processo é resultado não apenas da negação de fenômenos historicamente reconhecidos, mas também do uso desvirtuado, da ignorância ou do interesse estratégico (em especial, por parte de intelectuais/ideólogos e lideranças tanto dos movimentos sociais rurais, quanto dos setores patronais da agricultura brasileira) de determinados conceitos consagrados pelo conhecimento científico.

AS DIFERENTES FORMAS SOCIAIS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA INSERIDAS NO AGRONEGÓCIO

Acredito que essa construção dualista, que contrapõe o agronegócio à agricultura familiar como processos e fenômenos incompatíveis e inconciliáveis, é, em primeiro lugar, resultado de uma evidente falta de rigor no uso de categorias e conceitos consagrados no campo das ciências sociais e econômicas. As designações agricultura familiar e agronegócio, nos campos científicos em que são comumente referenciados, remetem a processos e fenômenos sócioeconômicos não apenas distintos, mas, sobretudo, não comparáveis e opostos entre si. Isso implica em discutir, portanto, o que são agronegócio e agricultura familiar do ponto de vista científico e que tipo de relações pode-se estabelecer entre eles.

O termo agronegócio, utilizado na academia brasileira a partir do início da década de 1990, é resultado da tradução para a língua portuguesa da palavra *agribusiness*, alcunhada pelo americano J. H. Davis, em 1955, e difundido na literatura internacional desde então. Esse economista definiu o agronegócio como a *“soma de todas as operações envolvidas no processamento e na distribuição dos insumos agropecuários, as operações de produção na fazenda; e o*

armazenamento, o processamento e a distribuição dos produtos agrícolas e seus derivados.” (apud GRAZIANO DA SILVA, 1998, p. 65). O autor queria, com essa nova designação, apontar para a crescente perda de autonomia da agricultura e de transferência de parte de suas tradicionais funções para outros setores econômicos; significava a impossibilidade de se analisar, a partir de então, a atividade agropecuária em si mesma, como segmento autárquico. Essa autonomia, em realidade, somente pode ser analisada em sua historicidade, na medida em que, mesmo antes do advento das economias de pleno mercado, havia um processo de divisão social do trabalho que atribuía ao espaço rural o papel de produzir os alimentos e matérias primas demandados pela crescente urbanização (POLANYI, 1980).

Conceito/categoria filiado à tradição da teoria econômica neoclássica de enfoque sistêmico, o agronegócio representa *“um agregado de subsistemas inter-relacionados por fluxos de troca”* (GRAZIANO SILVA, 1998, p. 67). Significa que, na modernidade capitalista, o fazer agrícola depende crescentemente de um setor econômico que lhe fornece bens de produção (indústria de máquinas, implementos agrícolas e insumos) e de um setor que, cada vez mais, processa industrialmente o produto agrícola (agroindústria). A essa espinha dorsal do agronegócio se articulam outras atividades que dão condições de possibilidade para que essa integração se efetive, como os setores financeiro, comercial e de serviços.

Quando se fala em agronegócio, portanto, se está referindo a um processo econômico, historicamente evolutivo, de vinculação subordinada das tradicionais atividades agropecuárias a outros setores da economia. O termo remete não a particulares agentes econômicos, mas a uma multiplicidade de atores que participam desse processo integrador: agricultores, fabricantes de máquinas, implementos e insumos agrícolas, transformadores da produção agropecuária, bancos, Estado, comerciantes, distribuidores, transportadores, armazenadores e outros.

O agronegócio não é, como muitos equivocadamente acreditam, uma forma de se produzir na agricultura. O conceito/categoria analítica se refere a um sistema que integra diferentes atividades econômicas que tem como eixo articulador a agropecuária. Essa atividade agropecuária, por sua vez, incorpora diferentes formas sociais de produção.

O que define uma forma social de produção? É inegável a fundamental contribuição da economia política marxista, que toma o trabalho como princípio ontológico organizador do mundo social: são as relações sociais que se tecem no processo de produção de bens que definem a natureza de um empreendimento econômico. Isso significa dizer que, diferentemente da análise funcionalista do agronegócio que considera as unidades de produção envolvidas na produção agropecuária e incorporadas ao agronegócio como indistintos fornecedores (“parceiros”) que cumprem um determinado papel dentro do sistema, as unidades de produção incorporadas ao agronegócio não são homogêneas; elas têm

racionalidades econômicas distintas (não necessariamente dicotômicas) e organizam os fatores de produção de forma diferenciada.

Tomando esse referencial de análise, considero possível apontar-se a existência de, pelo menos, três formas sociais de produção no espaço agrário brasileiro contemporâneo: o latifúndio, a agricultura familiar e a agricultura capitalista (patronal). Cada uma delas se define enquanto tal por um conjunto de características que as distinguem e são as relações de trabalho estabelecidas no processo produtivo o princípio básico diferenciador.

Todavia, essa ótica “classificatória” das unidades produtivas agrícolas incorpora riscos. Com muita propriedade, Delma Pessanha Neves aponta para os perigos que o uso generalizado e sem rigor metodológico das categorias “agricultura familiar” e “agricultura patronal” pode causar do ponto de vista do conhecimento científico. A autora vislumbra fenômenos de reificação e naturalização dessas formas sociais de produção que acabariam por *“bloquear a criatividade e fazer crer ser conhecido o que de fato ainda muito se desconhece”* (NEVES, 1995, p. 21).

Uma das consequências mais graves do pensamento classificatório é a simplificação e a redução da diversidade do social a uma polaridade básica; nesse caso, a agricultura familiar e a agricultura patronal como os *“dois únicos modos de articulação das ações; como duas exclusivas e contrapostas formas de atribuição de sentido às ações sociais”* (NEVES, 1995, p. 22). Esse procedimento implicaria, segundo a autora, a incapacidade dos pesquisadores sociais apreenderem os múltiplos e específicos arranjos de organização da produção operados pelos agricultores. A adoção de um aparato conceitual pré-concebido, constituiria uma imposição modelizadora do social, um “obstáculo epistemológico” à compreensão de uma realidade intrinsecamente complexa e diversificada.

Entendo pertinentes as observações da autora e os riscos existem. Entretanto, a identificação entre conceito e real sempre foi um desafio instigante para as Ciências Sociais. Max Weber, por exemplo, ao propor o instrumental metodológico dos “tipos ideais”³, tinha em vista as limitações ao pleno conhecimento da realidade e a impossibilidade dos conceitos constituírem um espelho do real. Weber trabalhava a partir do pressuposto epistêmico de que *“todo conhecimento reflexivo infinito realizado por um espírito humano, finito, se baseia na premissa tácita de que apenas um fragmento dessa realidade poderá constituir cada vez o objeto da compreensão científica”* (WEBER, 1977, p. 49-50). Os conceitos e categorias analíticas são instrumentos operacionais que auxiliam a nos aproximarmos da compreensão do real e não pretendem ser sua efetiva

³ *“Obtém-se um tipo ideal mediante a acentuação unilateral de um ou vários pontos de vista, e mediante o encadeamento de grande quantidade de fenômenos isoladamente dados, difusos e discretos, que se podem dar em maior ou menor número ou mesmo faltar por completo, e que se ordenam segundo os pontos de vista unilateralmente acentuados, a fim de se formar um quadro homogêneo do pensamento. Torna-se impossível encontrar empiricamente na realidade esse quadro, na sua pureza conceptual, pois trata-se de uma utopia.”* (WEBER, 1997, p. 76).

expressão; são ferramentas de ordenação de uma realidade que não pode ser apreendida em sua plena heterogeneidade.

Nenhuma ciência particular, nem tampouco o conjunto das ciências tem condições para satisfazer nosso saber, porque o entendimento não é capaz de reproduzir ou de copiar o real, mas unicamente de elaborá-lo por força dos conceitos. Entre o real e o conceito, a distância é infinita. Não podemos, pois, chegar a conhecer senão fragmentos, jamais o todo, pois o todo é ele próprio uma espécie de singularidade que desafia a soma de todas as singularidades concebíveis. (FREUND, 1987, p. 12)

Questionando a percepção essencialista que acredita na coincidência entre o conceito e a realidade, entre a interpretação e o fato, entre as palavras e as coisas, Michel Foucault interroga a ciência moderna a partir de um de seus alicerces fundantes: a crença de que o conhecimento científico representa o discurso objetivo do real. O filósofo francês analisa como os conceitos/categorias, representando um regime de verdade atinente a um dado campo do saber, permitem apreender o real não como algo a ser desvelado, mas como uma construção que confere inteligibilidade aos fenômenos em análise.

Nesse sentido, não opero com o conceito “agronegócio” como objeto “natural”, pré-existente, que supostamente está objetivamente configurado, à espera de ser desvelado pelo discurso científico. Ao contrário, acredito que a emergência do “agronegócio” como objeto privilegiado de conhecimento e de políticas públicas é o efeito da confluência de campos de conhecimento – economia, sociologia e administração, em especial – que instituíram as referências para a reflexão sobre o objeto científico “agronegócio”.

A classificação das unidades produtivas agropecuárias em “familiares” e “patronais” é, efetivamente, uma construção limitante da multiplicidade de arranjos organizacionais contingencialmente existentes entre os produtores inseridos no agronegócio. Mas considero que essa construção constitui uma expressão importante da diversidade social presente entre os produtores agropecuários e um modo de conferir ordenamento, inteligibilidade ao real, na medida em que *“o mundo social pode ser dito e construído de diferentes modos: ele pode ser praticamente percebido, dito, construído, segundo diferentes princípios de visão e divisão...”* (BOURDIEU, 1989, p. 137).

O complexo desafio que se coloca ao pesquisador é assumir essa limitação intrínseca ao fazer científico, não tomar o conceito como uma essência, saber analisar a especificidade das situações investigadas e não procurar *“fazer o real obedecer ao modelo”* (NEVES, 1995, p. 34). Utilizo as categorias “agricultura patronal” e “agricultura familiar”, amplamente consolidadas no discurso da Sociologia Rural brasileira, como condição para a construção de novos saberes que pretendem dialogar, criticar, questionar e, quem sabe, propor questões novas para a problemática em discussão.

Agricultura patronal e latifúndio: conceitos a serviço da política

Outro problema de ordem conceitual que tem perpassado o debate da questão agrária no Brasil é a consideração de que as categorias agricultura patronal e latifúndio sejam sinônimos. Essa discursividade é (re)produzida, principalmente, pelas agências de mediação e representação política da luta social pela reforma agrária e está ligada à enorme dificuldade de essas entidades e movimentos sociais conceberem um processo de democratização do acesso à terra que supere as concepções desenvolvimentistas dos anos 1950/60.

Resistentes a perceber que a agricultura brasileira sofreu profundas transformações ao longo das últimas décadas, adquirindo uma face marcadamente empresarial, essas agências de mediação e representação dos trabalhadores rurais e dos sem-terras acabam por usar um arcabouço discursivo que visa estrategicamente legitimar o ideário de que nosso espaço agrário simplesmente reproduz as características latifundiárias herdadas do período colonial-escravista.

Esses movimentos e entidades, instrumentalizados por um discurso acadêmico voluntarista e ideológico, professam o objetivo de, através da reforma agrária, combater o agronegócio, *“as forças do latifúndio aliadas com grandes grupos estrangeiros que adotaram o modelo agroexportador como única forma de organizar a produção agrícola”* (STEDILE, 2007, p. A3). Nesse viés de análise, o agronegócio estaria supostamente estruturado com base na produção latifundiária.

Compreendo que essa concepção está enraizada num equívoco conceitual que confunde, tomando-as como sinônimos, diferentes formas sociais de produção. Estudos demonstram que o agronegócio brasileiro está, preponderantemente, assentado não na produção latifundiária, mas nas formas capitalistas de produção (GUANZIROLI et al, 2001). Aliás, a própria estruturação histórica do agronegócio brasileiro só efetivamente se consolidou quando o setor agropecuário se integrou de forma plena aos demais setores da economia, tornando-se um mercado de bens de consumo e de capital fornecidos pela indústria. Foi essa a principal consequência de nosso processo de “modernização conservadora”: transformou nossa estrutura de produção agropecuária através da radical modificação tanto da base técnica de produção, quanto das relações de trabalho. Em consequência dessas transformações, o latifúndio (base produtiva de uma economia tradicionalmente agroexportadora) foi gradativamente convertido em agricultura empresarial capitalista (base produtiva do agronegócio).

Não quero afirmar que não existam latifúndios no Brasil; mas eles não são mais a forma social de produção preponderante em nosso espaço agrário⁴. Mesmo porque seria inconcebível que o desenvolvimento agrícola contemporâneo (o agronegócio) estivesse assentado em uma forma social de produção que se caracteriza pela ociosidade do uso da terra, pela ineficiência produtiva, pelo baixo

⁴ É no caráter marcadamente empresarial da produção agropecuária brasileira contemporânea que residem os principais limites de uma reforma agrária distributivista nos moldes propostos pelos principais movimentos sociais do campo (CAUME, 2005).

nível de tecnificação e pelo emprego de relações de trabalho de cunho não-capitalista (parceria, pequeno arrendamento, agregação, morada, colonato e outras)⁵. A agricultura patronal apresenta caracteres nitidamente contrastantes ao latifúndio: uso intensivo dos fatores de produção, elevados índices de produtividade da terra e da força de trabalho, alta tecnificação e emprego de trabalho assalariado.

O único traço que identifica o latifúndio à agricultura patronal dominante no Brasil é a grande propriedade. Contudo, nem toda grande propriedade é um latifúndio, assim como existem formas capitalistas de produção em pequenas propriedades. Portanto, conceitualmente, uma forma social de produção na agricultura não é definida pelo tamanho de área detida ou explorada, mas pelas relações sociais que se tecem no processo de produção de mercadorias. É essa relação determinista entre tamanho e organização da produção que produz o equívoco daqueles que tomam como sinônimos latifúndio e agricultura patronal.

Assim como a agricultura familiar, a forma patronal de produção é matizada pela diversidade de arranjos dos fatores produtivos, induzida pela heterogeneidade de ambientes econômicos e políticos onde se insere. Objeto pouco presente nas investigações sócioantropológicas do rural brasileiro (em clara oposição aos inúmeros estudos sobre a agricultura familiar), a agricultura capitalista precisa ser analisada também em sua heterogeneidade, rompendo-se com um paradigma simplificador que a toma como homogênea e modelar.

Agricultura familiar: construção de um sujeito sóciopolítico e de uma categoria sociológica

A década de 1990 está marcada, nos estudos sobre as relações sociais no espaço agrário brasileiro, pela emergência e rápida consagração de uma nova categoria de apreensão do real: a agricultura familiar. A categoria veio substituir termos como “pequena produção”, “pequena propriedade”, “agricultura de baixa renda” e “agricultura de subsistência”, entre outros, largamente utilizados até então tanto pelo discurso social quanto sócioantropológico.

Esse processo está ligado a uma confluência não apenas de fatores de ordem científica (em especial, a procura por novas e outras abordagens diante da crise dos paradigmas clássicos de análise do desenvolvimento da agricultura no capitalismo contemporâneo), mas também política, na medida em que, como identidade social, a agricultura familiar ganha visibilidade por meio da

⁵ A discursividade científica das Ciências Sociais não pode operar com uma delimitação conceitual produzida no âmbito do discurso jurídico-normativo enquadrado pelo Estatuto da Terra, que definia o latifúndio, estritamente, pelo excesso de tamanho (acima de 600 módulos rurais – “latifúndio por dimensão”) ou pela insuficiência produtiva (não cumprimento dos indicadores de produtividade e uso da terra – “latifúndio por exploração”). Para o campo científico, são, sobretudo, as relações sociais tecidas no processo de trabalho que qualificam as unidades de produção econômica.

discursividade de movimentos sociais do campo e, em particular, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

No campo da representação política, a gênese dessa nova identidade social, implicará inclusive um crescente processo de diferenciação social dos chamados “trabalhadores rurais” (objeto de representação da CONTAG), culminando, mais recentemente, com a criação de uma organização específica da “agricultura familiar” (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - FETRAF), que disputa com a CONTAG o monopólio da representação desses agricultores.

O Estado brasileiro consagrou e legitimou essa nova identidade social com a elaboração de políticas públicas especificamente dirigidas a esse segmento de produtores agrícolas. Nesse sentido, destacam-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), instituído em 1996, e a criação de um aparato institucional devotada a esse segmento – a Secretaria da Agricultura Familiar, subordinada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

O campo científico não ficou inenfermo a esse processo; o discurso acadêmico, articulado a políticos, sindicalistas, militantes sociais, técnicos estatais e organizações internacionais (FAO, especialmente) se lançou a um trabalho de objetivação e a *“um processo político de construção da categoria socioprofissional agricultor familiar e dos respectivos quadros institucionais... marcadores dos sinais positivos que passaram a ser associados ao termo agricultura familiar”* (NEVES, 2007, p. 2).

Essa multiplicidade de agentes sociais se empenhou em consagrar uma dada maneira de conceber o mundo social, participando ativamente da luta simbólica pela imposição dos princípios de visão e de divisão desse mundo, *“lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e de desfazer os grupos”* (BOURDIEU, 1989, p. 113). Afirmar a existência de uma agricultura familiar significava a legitimação política e simbólica de suas demandas, de seus interesses, de suas reivindicações perante o Estado, pois hierarquizar e ordenar o mundo constitui parte da própria luta política.

O conhecimento do mundo social e, mais precisamente, as categorias que o tornam possível, são o que está, por excelência, em jogo na luta política, luta ao mesmo tempo teórica e prática pelo poder de conservar ou de transformar o mundo social conservando ou transformando as categorias de percepção desse mundo. (BOURDIEU, 1989, p. 142)

O que aconteceu é que, muitas vezes, o discurso científico passou a tomar os princípios de visão e de divisão do mundo social, produzidos pelos representantes políticos da agricultura familiar, como um fenômeno naturalizado e não como uma construção. O entrelaçamento dos discursos científico e sóciopolítico fica evidente quando muitos pesquisadores dos processos sociais rurais assumiram o papel de formuladores de políticas públicas para a agricultura familiar no interior do Estado brasileiro. Isso implicou o uso generalizado da

categoria, com *“significados tão amplos e tamanha heterogeneidade de usos”, que redundou em abrir mão do necessário rigor científico em nome do “projeto político de constituição de uma categoria socioeconômica”* (NEVES, 2007, p. 17). A academia e o Estado (portadores necessariamente de racionalidades conceituais e operacionais distintas) passaram, muitas vezes, a operar com uma mesma discursividade, que mais serve à lógica instrumental do enquadramento político (do Estado), do que à lógica científica (da academia).

A relativa indistinção entre o discurso estatal e o discurso acadêmico redundando na naturalização e retificação das categorias de análise, tomando, por exemplo, como definição científica aquilo que o Estado e as agências de representação política definem como “agricultura familiar”. Nessa perspectiva, acredito ser preciso tratar o termo “agricultura familiar” em três planos, que são interligados, mas que tem dinâmicas, racionalidades e objetivos específicos. Como categoria social, a agricultura familiar remete aos processos de auto-identificação dos sujeitos sociais, de sua capacidade de se perceberem como ocupantes de uma mesma posição no mundo social e portadores de demandas comuns. Como categoria sociológica, a agricultura familiar é resultado de uma dada forma de apreensão e construção do social legitimada pelo campo do conhecimento, pela ciência. Como objeto de política pública (público alvo das políticas estatais), a agricultura familiar é uma definição operacional e sua qualificação é dada pela necessidade de o Estado proceder a um recorte seletivo dos potenciais beneficiários da política pública.

Do ponto de vista do aparato estatal, a definição operacional de quem é agricultor familiar obedece às contingências do jogo político, da negociação entre as forças envolvidas: os movimentos sociais, os sindicatos, os políticos, os representantes do poder público. Para o Estado, portanto, a definição do “público alvo” da política pública é marcada pela provisoriedade, pela contingência, pois *“essa definição pode se alterar, numa ou noutra direção, em função da correlação de forças sociais presentes na negociação.”* (WANDERLEY, 2007, p. 2).

Não tem sentido que estudiosos e pesquisadores sociais tomem *“de empréstimo noções do senso comum e da própria política atribuindo-lhes estatuto analítico”* (SCHNEIDER, 2006, p. 8). Nessa perspectiva, se é pertinente que o Estado defina, orientado por uma racionalidade instrumental, por meio tanto da normatividade do PRONAF, quanto da Lei 3952/2004, que os designados agricultores familiares são tão somente aqueles que detêm (em propriedade ou não) até quatro módulos fiscais, do ponto de vista científico é um equívoco definir tal categoria a partir do critério de tamanho do patrimônio fundiário detido pelo agricultor. Assim como também, para fins analíticos, não se justifica que se incluam, nessa categoria social, outras identidades profissionais como aqüicultores, extrativistas e pescadores, como faz o discurso normativo/jurídico emitido pelo Estado.

A formulação de um conceito ou de uma categoria sociológica obedece a outros ritos e procedimentos; eles estão enraizados na literatura clássica, na

ciência, no acervo de conhecimentos produzidos e acumulados por determinado campo de saber. É nessa dimensão científica que quero discutir; ou seja, o que o campo das ciências sociais tem definido e legitimado como sendo agricultura familiar?

Considerando as relações tecidas no processo de trabalho produtor de bens econômicos como critério estruturante e ordenador do mundo social, entendo que a agricultura familiar é, enquanto definição conceitualmente universalizável e *“capaz de abstratamente referenciar a extensa diversidade de situações históricas e sócioeconômicas e de tipos econômicos”* (NEVES, 2007, p. 47), uma determinada forma social de produção na agropecuária que se notabiliza para a família, simultaneamente, deter o controle dos meios de produção (em propriedade ou não) e executar as atividades produtivas.

Esta condição imprime especificidades à forma de gestão do estabelecimento: referencia racionalidades sociais compatíveis com o atendimento de múltiplos objetivos sócio-econômicos; interfere na criação de padrões de sociabilidade entre famílias de produtores; e constrange os modos de inserção, tanto no mercado produtor como no consumidor. (NEVES, 2007, p. 47)

Isso não significa dizer que agricultura familiar exclua formas de trabalho assalariado. No Brasil, em particular, é muito comum que agricultores familiares não apenas contratem trabalhadores, temporária ou permanentemente, como também que membros da família vendam sua força de trabalho em determinados momentos. Pela própria precariedade e instabilidade econômica de grande parte de nossos agricultores familiares, a renda obtida pelo assalariamento se torna uma necessidade e uma importante estratégia de reprodução não só da família como da própria unidade produtiva.

Nessa perspectiva, percebe-se o quanto era inapropriado, do ponto de vista científico, o uso de termos como “pequena produção”, “agricultura de subsistência”, “agricultura de baixa renda” e “pequena propriedade”. São designações e categorias construídas não a partir do critério analítico das relações sociais tecidas no processo de trabalho, mas a aspectos como tamanho de área, renda, vinculação ao mercado, sistemas produtivos e modo de apropriação da terra.

A agricultura familiar se notabiliza pela articulação, sob diferentes modos e intensidades, dos elementos família, terra e trabalho. Os múltiplos arranjos como esses três elementos *“se combinam socialmente estão na origem da grande diversidade de expressões da agricultura familiar nas situações concretas e que são objeto constante de nossas pesquisas”* (WANDERLEY, 2007, p. 2). A diversidade é uma característica da agricultura familiar contemporânea, na medida em que ela tem mostrado ser capaz de se adaptar a diferentes contextos sociais, econômicos e políticos. Como afirma LAMARCHE (1994, p. 14), a agricultura familiar não

apenas é parte de uma diversidade presente no conjunto do tecido social, mas *“contém, nela mesma, toda a diversidade”*.

A agricultura familiar não corresponde a um padrão único de organização dos fatores produtivos, mas a uma categoria unificadora de diferentes situações⁶. A multiplicidade de arranjos existentes entre família, terra e trabalho no mundo contemporâneo pode ser ordenada a partir de uma tipologia que diferencia o tradicional campesinato e a forma empresarial de agricultura familiar (também designada por alguns autores como “agricultura familiar moderna”, como LAMARCHE, 1994). Essa construção tipológica está referenciada às diferentes racionalidades do processo produtivo, às diferentes experiências de sociabilidade e às diferentes formas de inserção na sociedade mais ampla. Contrariamente ao que tem professado determinadas lideranças de movimentos sociais e acadêmicos que têm assumido a condição de ideólogos dessas organizações, as formas camponesas de produção não são a agricultura familiar, mas tão somente uma de suas expressões, de seus diferentes modos de configuração na sociedade e economia contemporâneas. Os clássicos estudos da sociologia rural e da antropologia consagraram cientificamente o que se pode entender como agricultura camponesa. O sociólogo francês Henri MENDRAS (1976), por exemplo, definiu os camponeses como sendo aqueles indivíduos denotados não apenas pelo desenvolvimento de uma determinada atividade produtiva⁷, mas, sobretudo, por um específico modo de vida caracterizado pela relativa autonomia em relação à sociedade mais ampla; pela importância estrutural dos grupos domésticos na organização da vida social e econômica; pela tessitura de estreitos laços comunitários marcados pelo interconhecimento e pela presença dos chamados agentes de mediação (religiosos, grandes proprietários, técnicos) entre a sociedade local e a sociedade mais ampla.

Em trabalho referencial na Sociologia Rural brasileira, Ricardo Abramovay pioneiramente apontou que as modernas formas familiares de produção que caracterizam o perfil de desenvolvimento agrícola da Europa e dos Estados Unidos não poderiam ser confundidas com o campesinato tradicional. Segundo o autor (ancorado em autores clássicos da antropologia como Robert Redfield e Kroeber), os camponeses devem ser analisados a partir de sua inserção em um tecido social marcado *“pela partilha de laços comunitários”*, por uma cultura particular e, o que seria o mais importante, *“marcados por uma inserção parcial em mercados incompletos”*. A agricultura familiar, por sua vez, se denotaria por ser *“altamente*

⁶ Esse viés de análise está em evidente discordância com alguns autores que definem o campesinato a partir de um critério tão amplo que acaba por abarcar qualquer forma de produção calcada no trabalho familiar, desconsiderando as formas e a intensidade de articulação com o mercado. Ver, por exemplo, MOTTA e ZARTH (2008) que enquadram como camponeses posseiros, extrativistas, pescadores artesanais, catadores de caranguejos, castanheiros, quilombolas... e até *“agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados”* (p. 9).

⁷ *“... é o fato de pertencer a uma sociedade camponesa que identifica o camponês... Disso resulta, logicamente, que se pode imaginar uma sociedade camponesa que não esteja baseada na agricultura e que não apresente tampouco os traços característicos do modelo. É verdade que é difícil perceber como a autossustentação poderia existir sem a agricultura.”* (MENDRAS, 1978, p. 15).

integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais” (ABRAMOVAY, 1992, p. 24 e 22).

As formas familiares “camponesa” e “empresarial” se identificam pela combinação entre família, terra e trabalho; mas se distinguem pela construção de diferentes sistemas produtivos orientados por distintas formas de articulação com o mercado. A agricultura camponesa, com precária inserção mercantil, prioritariamente desenvolve sistemas produtivos tecnologicamente “tradicionais” (pouco dependente de equipamentos e insumos industriais) e majoritariamente policulturais (tendo em vista as prioridades sociais de garantir o autoconsumo do grupo familiar). Isso significa que a agricultura camponesa não é uma unidade produtiva fechada, de autossubsistência; é uma economia de excedentes, que efetua trocas mercantis tanto de compra, quanto de venda. Como afirmava CHAYANOV (1974), a economia camponesa se denota pela particularidade de constituir uma unidade de produção e consumo. Afrânio GARCIA Jr. (1983), em trabalho clássico sobre o campesinato nordestino, analisou o fenômeno da alternatividade, isto é, da possibilidade de que um mesmo produto agropecuário possa tanto ser destinado às necessidades domésticas de consumo camponês, quanto ser vendido com o intuito de obter a renda monetária necessária à aquisição de bens de consumo não produzidos pelo próprio grupo doméstico. A unidade camponesa de produção e consumo não é uma forma de economia fechada, autossuficiente, mas mercantil, comercializando excedentes, não apenas de produtos, mas também de fatores de produção (PAULILO, 1990).

Nessa mesma linha de raciocínio, Maria de Nazareth Wanderley aponta que a unidade camponesa de produção, ainda que orientada para a subsistência do grupo familiar, não exclui as possibilidades de relações de compra e venda com o mercado. A autora, diferenciando subsistência e autoconsumo, afirma que:

O camponês é forçado a se integrar no mercado: mercado de trabalho, de terras, de produtos e de insumos. É importante observar que esta integração não significa de nenhuma maneira a negação do caráter de subsistência da economia camponesa. Esta se define, não pela maior ou menor parcela da produção que é autoconsumida, mas pela natureza mesma da produção. Mesmo que toda esta venha a ser comercializada, a lógica de sua organização permanece orientada para a satisfação das necessidades básicas da família camponesa. (WANDERLEY, 1976, p. 540)

A agricultura familiar empresarial, por sua vez, orientada por uma inserção plena em mercados competitivos, desenvolve sistemas de produção tecnologicamente “modernos” (altamente dependente de equipamentos e insumos industriais, o que a assemelha nesse aspecto às formas produtivas “patronais”) e define sua pauta de produção a partir de orientações de mercado (ainda que normalmente haja uma conciliação entre “culturas de mercado” e “culturas de autoconsumo”).

É importante frisar que é o ambiente social, econômico e político que determina a preponderância desta ou daquela forma de agricultura familiar. As características que assumem as formas familiares de produção na agricultura contemporânea não são frutos de opções individuais, mas conseqüências dos constrangimentos impostos pelo contexto sócio-econômico e político em que os produtores estão inseridos. *“A própria racionalidade da organização familiar não depende... da família em si mesma, mas, ao contrário, da capacidade que esta tem de se adaptar e montar um comportamento adequado ao meio social e econômico em que se desenvolve.”* (ABRAMOVAY, 1992, p. 23).

Isso significa dizer que predominam formas camponesas de produção naqueles contextos (regionais ou nacionais) onde o desenvolvimento capitalista (agronegócio), por opção política, privilegiou a produção de grande escala, a grande propriedade e a agricultura capitalista. É o caso brasileiro, onde, ao longo de nossa história, grande parte de nosso campesinato foi marginalizado do acesso à propriedade da terra e às possibilidades de modernização dos processos de produção. *“... a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira. Quando comparado ao campesinato de outros países, foi historicamente um setor ‘bloqueado’, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção.”* (WANDERLEY, 2001, p. 36-7). Ainda que, do ponto de vista conceitual, o campesinato não seja necessariamente uma “pequena produção”, no contexto do desenvolvimento da agricultura brasileira a agricultura camponesa, em geral, corresponde a unidades produtivas de pequena escala, em decorrência da precariedade de acesso à terra e dificuldade de incremento das forças produtivas. *“porém, ela não é camponesa por ser pequena, isto é, não é a sua dimensão que determina sua natureza e sim suas relações internas e externas...”* (WANDERLEY, 2001, p 31). Aliás, a escassez e instabilidade de acesso à terra que caracteriza parte significativa de nossa agricultura familiar determinam não apenas reduzidas capacidades produtivas, mas também uma permanente mobilidade espacial motivada pela permanente busca de recursos fundiários nas “regiões de fronteira agrícola”.

Essa interpretação induz à necessidade de tentar compreender por que uma forma de produção tradicional como é o campesinato, que não é capaz de se inserir plenamente nas economias de mercado (agronegócio), ainda subsista no mundo moderno. *“Pode-se identificar, portanto, em diversos países, na atualidade, setores mais ou menos expressivos, que funcionam e se reproduzem sobre a base de uma tradição camponesa, tanto em sua forma de produzir, quanto em sua vida social.”* (WANDERLEY, 2001, p.32). No Brasil, por exemplo, foram politicamente bloqueadas as possibilidades de que o campesinato se transformasse em agricultura familiar empresarial⁸. O que chama a atenção é que, mesmo sob

⁸ Esse bloqueio ao desenvolvimento da agricultura familiar brasileira pode ser simbolicamente representado por dois momentos históricos: em meados do século XIX, em plena crise do escravismo, a promulgação da Lei de Terras restringiu a possibilidade do acesso à propriedade fundiária a trabalhadores livres nacionais, aos

esse ambiente social e econômico desfavorável, a agricultura camponesa brasileira não tenha desaparecido, apontando para a capacidade de essa forma social de produção se adaptar aos constrangimentos (positivos ou negativos) impostos pelo contexto sócioeconômico (LAMARCHE, 1998).

Os dados do Censo Agropecuário 1995/96, catalogados pelo Convênio FAO/INCRA, indicam que grande parte de nossos estabelecimentos agropecuários familiares desenvolvem sistemas produtivos de tipo camponês. Isso é flagrante, por exemplo, no nordeste brasileiro, onde quase 60% dos agricultores familiares têm menos de cinco hectares de área e onde cerca de 70% dos agricultores familiares pertencem a estratos de baixa renda⁹. Por outro lado, os agricultores patronais, que representam a elite de estabelecimentos rurais no conjunto do país (11,4%), incorporam 30% da área e são responsáveis por 61% da VBP – Valor Bruto da Produção Agropecuária (GUANZIROLI et al., 2001). Esses números delineiam um perfil de desenvolvimento do agronegócio altamente excludente do ponto de vista social, na medida em que grande parte da produção agropecuária é de responsabilidade de um número muito pequeno de estabelecimentos; em contrapartida, um número expressivo de agricultores familiares, incapazes de se inserir nas cadeias de integração agroindustrial e com baixa participação na produção agropecuária do país, se reproduzem em condições precárias.

No Brasil, as formas camponesas de produção têm mostrado uma enorme capacidade de adaptação a um ambiente historicamente desestimulante ao seu desenvolvimento e modernização. Os agricultores familiares constituem a imensa maioria de nossos estabelecimentos agropecuários (aproximadamente 85%) e grande parte deles se reproduz com uma renda bem abaixo daquilo que os economistas designam como “custo de oportunidade do capital”. Esse fenômeno nos leva a entender que essas formas sociais de produção têm um funcionamento econômico específico, distinto das unidades capitalistas; visariam não remunerar o capital investido na atividade econômica, mas a reprodução de suas unidades produtivas a partir da expectativa de obtenção do “custo de oportunidade do trabalho” (GUANZIROLI et al, 2001). Essa particularidade e racionalidade econômica permitiriam às unidades familiares se reproduzirem, mesmo em contextos desfavoráveis a seu desenvolvimento e a sua integração econômica.

Na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, pelo contrário, o privilégio político da agricultura familiar delegou ao Estado, por meio de um arcabouço variado de políticas agrícolas e agrárias, o papel de, sobretudo no pós-segunda guerra mundial, transformar o tradicional campesinato herdado do período medieval em uma moderna agricultura familiar. A agricultura familiar

escravos que estavam sendo libertos e aos imigrantes estrangeiros que vinham para suprir a mão de obra demandada pela economia cafeeira em expansão; em meados do século XX, o golpe militar de 1964 determinou a derrota política da reforma agrária e o impulso estatal ao projeto de “modernização conservadora da agricultura brasileira”.

⁹ Ainda que tamanho de área e renda não sejam elementos definidores conceitualmente do campesinato, seu caráter limitante (mesmo que não necessariamente) são fatores estimuladores ao estabelecimento de uma forma de produção de tipo camponesa.

empresarial, nesses países, não apenas é decorrente da capacidade de transformação interna e externa desses agricultores em face das imposições de uma economia global e de mercado, mas, sobretudo, é uma construção a partir do Estado, é resultado de uma opção política. Enquanto o agronegócio brasileiro está baseado, preponderantemente, nas formas capitalistas de produção agropecuária, o agronegócio europeu, americano e japonês se notabilizam pelo domínio da agricultura familiar de cunho empresarial. Nessas experiências históricas de desenvolvimento agrícola, as formas familiares de produção têm mostrado uma enorme capacidade de adaptação a uma economia de mercado competitivo, respondendo com plena eficiência às funções produtivas que a sociedade lhes delegou. Nesse contexto de modernização econômica e social, *“a agricultura (familiar) assume atualmente uma racionalidade moderna, o agricultor se profissionaliza, o mundo rural perde seus contornos de sociedade parcial e se integra plenamente à sociedade nacional”*. (WANDERLEY, 2001, p. 35).

Isso significaria dizer que já não há mais qualquer relação de semelhança entre o campesinato tradicional e moderna agricultura familiar? Sem dúvida, em muitos aspectos, a agricultura familiar empresarial se assemelha às formas patronais de produção (produção destinada ao mercado, sistemas produtivos simplificados, elevada dependência de insumos industriais). Não obstante, muitas semelhanças identificam camponeses e agricultores familiares empresariais: não apenas o uso preponderante do trabalho familiar, mas, sobretudo as estratégias de reprodução, que *“em grande parte ainda se baseiam na valorização dos recursos de que dispõem internamente, no estabelecimento familiar, e se destinam a assegurar a sobrevivência da família”* (WANDERLEY, 2001, p. 35).

Portanto, diferentemente do que professam os apologistas de nosso modelo de desenvolvimento agrícola, a eficiência econômica e produtiva não é um atributo exclusivo das formas capitalistas de produção baseadas em economias de escala¹⁰; quando apoiada pelas políticas estatais, a agricultura familiar tem se mostrado capaz de cumprir, com eficiência social (geração de emprego e distribuição de renda) e econômica (produção de alimentos e fibras em larga escala e a baixo custo), as atribuições que as sociedades desses países impuseram ao setor agropecuário.

¹⁰ ABRAMOVAY (1992) e GUANZIROLI (2001) propõem interessantes modelos explicativos que buscam afirmar a relativa irrelevância das economias de escala na atividade agrícola em função de sua especificidade fundamental como setor econômico: a dependência a fatores de ordem natural relativamente incontroláveis pelo homem. Os autores entendem que, na agricultura, a prevalência de um modelo de desenvolvimento é mais determinado por fatores de ordem política do que de eficiência produtiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve o objetivo de contribuir para a discussão, perpassada por controvérsias intelectuais e, não raras vezes, contaminada pelo jogo político e pelo maniqueísmo ideológico, sobre as distintas formas sociais de produção que integram o chamado “agronegócio”. Intentei clarear, do ponto de vista conceitual, que não se pode contrapor agricultura familiar e agronegócio, na medida em que essas categorias dizem respeito a processos sociais e econômicos que lhe são particulares: a agricultura familiar é uma determinada forma de organização social da produção e o agronegócio é o processo de articulação da atividade agropecuária (desempenhada por formas familiares ou patronais de produção) com os demais setores da economia.

Procurei também analisar como os processos de integração agroindustrial (acho que você deveria falar um pouquinho mais da integração agroindustrial no texto para justificar o aparecimento nas conclusões), que caracterizam a modernidade capitalista no espaço agrário, não implicam necessariamente o desaparecimento das formas familiares de produção. A forma como se configura o agronegócio e, particularmente as formas sociais de produção agropecuária que lhe dão estruturação, é resultado de um conjunto de fatores relacionado às particularidades históricas de cada país; assim, se nosso agronegócio se caracteriza pela hegemonia das formas patronais de produção agrícola isso é muito mais decorrência do reiterado privilégio político da grande propriedade agrária ao longo de nossa história do que fruto da consagração daqueles produtores que mostram maior eficiência econômica e produtiva. Ao contrário de americanos e europeus, a sociedade brasileira foi incapaz de perceber as vantagens sociais e econômicas que um amplo processo de modernização de nosso campesinato poderia acarretar, o que resultou numa modernidade agrária marcadamente paradoxal: de um lado, um número relativamente pequeno de estabelecimentos (principalmente patronais) responsáveis por grande parte da produção agropecuária; de outro, uma grande quantidade de estabelecimentos de base camponesa, excluídos dos mecanismos de integração agroindustrial e se reproduzindo sob precárias condições de geração de renda. Portanto, o perfil de nosso desenvolvimento agrícola foi construído a partir de escolhas políticas e não de simples mecanismos de mercado.

Familiar Agriculture and Agrobusiness: false antinomies

ABSTRACT

This study analyses the dilemmas and conceptual problems present in the discussion concerning the relationship between agrobusiness and familiar agriculture, in the contemporary capitalist world. The author proposes an interpretation that can exceed the idea, very common in the Brazilian society (specially in social movements that struggle for land reform and in some academic segments) that asserts that the familiar forms of production in agriculture are incompatible with the current development in the agribusiness sector. So, the study discusses how, internally to the agribusiness, in relations of selection/exclusion, different social ways of production take place.

Keywords: agrobusiness; familiar agriculture.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. São Paulo: Hucitec, Campinas: Editora da Unicamp, Rio de Janeiro: ANPOCS, 1992.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, Lisboa: Difel, 1989.

CAUME, David J. Reforma agrária na contemporaneidade brasileira: novos termos para um velho debate. *Revista UFG*, Goiânia, ano VII, n. 1, p. 14-17, 2005.

CHAYANOV, Alexander. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Ediciones Nueva Visión, 1974.

FREUND, Julien. *Sociologia de Max Weber*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

GARCIA Jr., Afrânio R. *Terra de trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GRAZIANO DA SILVA, José. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: Unicamp, 1998.

GUANZIROLI, C. et al. *Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

HEIDEN, F. C. et al. Indicadores da evolução do setor agrícola catarinense – dados preliminares. Disponível em: <http://cepa.epagri.sc.gov.br:8080/cepa/agroindicadores/opiniao/indicadores.htm>. Acesso em: 10/05/2009.

LAMARCHE, Hugues (Coord.). *Agricultura familiar: comparação internacional*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1998.

MENDRAS, Henri. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOTTA, M.; ZARTH, P. Apresentação à coleção. In: NEVES, D. P.; SILVA, M. A. M. (Org.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil*. Formas tuteladas de condição camponesa. São Paulo: Editora da UNESP; Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2008, p. 7-15.

NEVES, Delma P. Agricultura familiar: quantos ancoradouros! Disponível em: http://www2.prudente.unesp.br/dgeo/nera/Bernardo2006_bibliografia/agriculturafamiliar.pdf. Acesso em 23/03/2007.

NEVES, Delma P. Agricultura familiar: questões metodológicas. *Reforma Agrária - Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária*, n. 2 e 3, v. 25, p. 21-36, 1995.

PAULILO, Maria Ignez S. O "ser" e o "deveria ser" no conceito da pequena produção. XIV Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, outubro de 1990. Disponível em <http://www.cfh.ufsc.br/~naf>. Acesso em 05/05/2009.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

RAGO, Margareth. As marcas da pantera: Foucault para historiadores. *Resgate*, Campinas: Centro de Memória/Unicamp/Papirus, n. 5, p. 22-32, 1993.

SCHNEIDER, Sergio Schneider. Introdução. In: SCHNEIDER, Sergio (Org.). *A diversidade da agricultura familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006, p. 7-12.

STEDILE, João P. Reforma agrária, por justiça e soberania popular. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 11 jun. 2007, p. A3.

WANDERLEY, Maria de Nazareth. Algumas reflexões sobre o campesinato do Nordeste: conceito e realidade. *Revista Ciência e Cultura*, São Paulo, n. 29, p. 537-544, 1976.

WANDERLEY, Maria de Nazareth. Entrevista com Maria de Nazareth Wanderley. Disponível em: <http://gipaf.cnptia.embrapa.br/entrevistas/entrevista-maria-de-nazareth-baudel-wanderley-1>. Acesso em 18/09/2007.

WANDERLEY, Maria de Nazareth. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João C. (Org.). *Agricultura familiar: realidades e perspectivas*. Passo Fundo: Editora UPF, 2001, p. 21-55.

WEBER, Max. *Sobre a teoria das Ciências Sociais*. 2. Ed. Lisboa: Editorial Presença, Rio de Janeiro: Livraria Martins Fontes, 1977.